



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 02/01/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 013/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, II, da Lei complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, em favor dos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Dedicção Exclusiva**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Danilo Brito Junker</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	70%
<i>Geraldo Cezario Galvão Filho</i>	Agente de Apoio Administrativo	60%
<i>Rafaela Marie Furtado</i>	Agente de Apoio Administrativo	80%
<i>Regylanya Maria da Silva Sousa</i>	Agente de Apoio Administrativo	70%
<i>Wilson de Souza</i>	Agente de Infraestrutura Educacional	80%

GABINETE DO PREFEITO

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Elizeu Silva Amorim</i>	Agente de Apoio Administrativo	90%
<i>Felipe de Oliveira Pereira</i>	Agente de Apoio Administrativo	90%
<i>Lourival Costa Serra Junior</i>	Agente de Apoio Administrativo	90%
<i>Lucas Bueno da Silva Camargo</i>	Motorista	80%
<i>Pedro Henrique Rodrigues Nascimento dos Santos</i>	Agente de Apoio Administrativo	90%
<i>Pedro Rodrigues do Nascimento</i>	Assessor Especial	60%

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Felipe Ferreira de Sousa</i>	Agente de Apoio Administrativo	60%
<i>Paulo de Oliveira Serra Filho</i>	Chefe de Setor	80%
<i>Victor Henrique Moraes de Miranda</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	80%
<i>João Lucas Alves</i>	Agente de Apoio Administrativo	60%
<i>Lucas Vieira Borges</i>	Agente de Apoio Administrativo	60%
<i>Mayk Barbosa Bezerra</i>	Agente de Apoio Administrativo	80%
<i>Rubens Cleiton Pereira dos Santos</i>	Assessor de Divisão	80%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:44
608861620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:446088616
20
Dados: 2023.01.02
13:23:07 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 02/01/2023, às 13h26 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 013/2023-GPM

Que Concede as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Dedicção Exclusiva aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021